



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 22 de Junho de 2022

Ano IV - Edição nº0473

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
PORTARIAS .....	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	02

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: [secretaria.executiva@cris.sp.gov.br](mailto:secretaria.executiva@cris.sp.gov.br)  
Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico [www.cris.sp.gov.br](http://www.cris.sp.gov.br)

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS  
CNPJ: 07.833.463/0001-83  
Rua Coroados, nº 995  
CEP 17.600-010 - Tupã/SP  
Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

### Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 24/2022

**“Delega ao Secretário Executivo, Sr.  
ALEXANDRE**

**MARTINEZ IGNATIUS e ao servidor cedido  
Sr. ACIR**

**MEIRA a representar este Consórcio perante às  
instituições bancárias e financeiras, com os  
poderes que  
especifica e da outras providências.”**

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade indispensável de movimentação financeira, sob pena de

emperramento da máquina administrativa;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 01/2021, de 04 de janeiro de 2021 do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, X do Estatuto do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS;

RESOLVE:

Art. 1º– Designa-se, delegando a ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.359.566 e do CPF nº 206.589.098-35, Secretário Executivo, para, de forma isolada, representar este Consórcio junto às Instituições Bancárias e Financeiras, com poderes para:

- I - receber, passar recibos e dar quitação;
- II - retirar cheques devolvidos, requisitar talonário de cheques;
- III - autorizar débitos em conta relativo a operações;
- IV - emitir comprovantes;
- V - solicitar saldos e extratos de contas corrente, aplicações financeiras e operações de crédito;
- VI - assinar instrumento de convênio e contrato de prestação serviços.

Art. 2º – Designa-se, delegando a ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.359.566 e do CPF nº 206.589.098-35 e a ACIR MEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.867.707 e do CPF nº 015.492.898-45, para, de forma conjunta, representarem este Consórcio junto às Instituições Bancárias e Financeiras, com poderes para:

- I - emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;
- II - abrir e encerrar contas de depósitos;
- III - utilizar o crédito aberto nas condições



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 22 de Junho de 2022

Ano IV - Edição nº0473

Página 2 de 5

estipuladas;

IV - autorizar débitos em conta relativo a operações;

V - efetuar saques em conta corrente, poupança e de investimento;

VI - efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico;

VII - efetuar resgates e aplicações financeiras;

VIII - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

IX - liberar arquivos de pagamentos.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições que contrariarem esta portaria.

Art. 4º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de julho de 2022.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, data em sistema.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### 02/2022 - Procedimentos Oftalmológicos

#### DESPACHO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Trata-se de processo de credenciamento em que nestes autos requereu sua habilitação na condição de credenciada.

Passo a analisar os documentos e requisitos ao credenciamento.

Considerando o que consta do Edital de abertura, bem como o que previsto em regulamento DECIDE-SE pelo DEFERIMENTO de CLÍNICA MÉDICA BENETTI LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.631.499/0001-59

À presidência para ratificação.

Tupã, data em sistema.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### 01/2022 - Serviços Médicos Especializados

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para cumprimento da exigência contida do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa JOSÉ EDUARDO ÁGUAS EIRELI, CNPJ nº 29.871.987/0001-00, através de inexigibilidade de licitação para prestação de serviços eventuais, conforme edital de Chamamento Público para credenciamento de, nas quantificações e especificações contidas no respectivo Edital, na prestação de serviço de: Clínico Geral.

Publique-se.

Tupã, data em sistema.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho Diretor

#### 01/2022 - Serviços Médicos Especializados

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para cumprimento da exigência contida do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa CLINICA MEDICA RINÓPOLIS LTDA, CNPJ nº 22.833.866/0001-16, através de inexigibilidade de licitação para prestação de serviços eventuais, conforme edital de Chamamento Público para credenciamento de,



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 22 de Junho de 2022

Ano IV - Edição nº0473

Página 3 de 5

nas quantificações e especificações contidas no respectivo Edital, na prestação de serviço de: Consultas em Clínico Geral.

Publique-se.

Tupã, data em sistema.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho Diretor

### 03/2022 - Profissionais em Saúde de Nível Superior

#### DESPACHO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Trata-se de processo de credenciamento em que nestes autos requereu sua habilitação na condição de credenciada.

Passo a analisar os documentos e requisitos ao credenciamento.

Considerando o que consta do Edital de abertura, bem como o que previsto em regulamento DECIDE-SE pelo INDEFERIMENTO de NATALIA DANIELA REZENDE MIRALLAS ZANELATO, inscrita no CNPJ nº 34.674.708/0001-40 uma vez que não cumprido o(s) seguinte(s) item(ns) do Edital:

- Certidão de não apenado fora do prazo de validação.
- Ausência da declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da previdência social

Publique-se.

Tupã, data em sistema.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### 01/2022 - Serviços Médicos Especializados

#### DESPACHO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Trata-se de processo de credenciamento em que nestes autos requereu sua habilitação na condição de credenciada.

Passo a analisar os documentos e requisitos ao credenciamento.

Considerando o que consta do Edital de abertura, bem como o que previsto em regulamento DECIDE-SE pelo INDEFERIMENTO de FRANK BUCCI PINTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.076.318/0001-17 uma vez que não cumprido o(s) seguinte(s) item(ns) do Edital:

- Certidão de não apenado fora do prazo de validação.
- Publique-se.

Tupã, data em sistema.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### 01/2022 - Serviços Médicos Especializados

#### DESPACHO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Trata-se de processo de credenciamento em que nestes autos requereu sua habilitação na condição de credenciada.

Passo a analisar os documentos e requisitos ao credenciamento.

Considerando o que consta do Edital de abertura, bem como o que previsto em regulamento DECIDE-SE pelo INDEFERIMENTO de PAULO TADEU ROTOLI DREFAHL EIRELI, inscrita no CNPJ nº



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 22 de Junho de 2022

Ano IV - Edição nº0473

Página 4 de 5

30.302.652/0001-41 uma vez que não cumprido o(s) seguinte(s) item(ns) do Edital:

a) Certidão de não apenado fora do prazo de validação.

Publique-se.

Tupã, data em sistema.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### 01/2022 - Serviços Médicos Especializados

DESPACHO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Trata-se de processo de credenciamento em que nestes autos requereu sua habilitação na condição de credenciada.

Passo a analisar os documentos e requisitos ao credenciamento.

Considerando o que consta do Edital de abertura, bem como o que previsto em regulamento DECIDE-SE pelo INDEFERIMENTO de INSTITUTO DE OLHOS BORGES & MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.656.148/0001-11 uma vez que não cumprido o(s) seguinte(s) item(ns) do Edital:

a) Certidão de não apenados fora do prazo de validade.

Publique-se.

Tupã, data em sistema.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### 01/2022 - Serviços Médicos Especializados

DESPACHO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Trata-se de processo de credenciamento em que nestes autos requereu sua habilitação na condição de credenciada.

Passo a analisar os documentos e requisitos ao credenciamento.

Considerando o que consta do Edital de abertura, bem como o que previsto em regulamento DECIDE-SE pelo DEFERIMENTO de Thijac Ortocardio Clinica Médica Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.430.139/0001-08

À presidência para ratificação.

Tupã, data em sistema.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### 01/2022 - Serviços Médicos Especializados

DESPACHO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Trata-se de processo de credenciamento em que nestes autos requereu sua habilitação na condição de credenciada.

Passo a analisar os documentos e requisitos ao credenciamento.

Considerando o que consta do Edital de abertura, bem como o que previsto em regulamento DECIDE-SE pelo DEFERIMENTO de AC CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.042.221/0001-93

À presidência para ratificação.

Tupã, data em sistema.



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 22 de Junho de 2022

Ano IV - Edição nº0473

Página 5 de 5

### AGENTE DE CONTRATAÇÃO

---

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO REGIONAL  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CRIS  
CNPJ Nº: 07.833.463/0001-83  
CONTRATADA: LUCIO FLÁVIO CARDOSO  
ME  
CNPJ Nº: 27.932.866/0001-97  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 28/22  
DATA DA ASSINATURA: data em sistema.  
VIGÊNCIA: 23/06/2022 ATÉ 23/06/2023  
OBJETO: Contrato de prestação de serviços  
médicos.  
VALOR (R\$): R\$ 33,019,20

---

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO REGIONAL  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CRIS  
CNPJ Nº: 07.833.463/0001-83  
CONTRATADA: JOSÉ EDUARDO ÁGUAS  
EIRELI  
CNPJ Nº: 29.871.987/0001-00  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 29/22  
DATA DA ASSINATURA: data em sistema.  
VIGÊNCIA: 23/06/2022 ATÉ 23/06/2023  
OBJETO: Contratação de prestação de serviços  
médicos.  
VALOR (R\$): R\$302.676,00.

---